



# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## Emenda Supressiva n.º 1

**Assunto:** Projeto de Lei n.º 42/97

**Autor:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Suprima-se o parágrafo único, que está previsto no art. 2º do PL n.º 42/97, para ser acrescentado ao art. 4º da Lei n.º 1.181/97.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 1997.

Cleto Gomes Corrêa  
Presidente

Clodoaldo José Borges  
Membro

Antônio Mantovanelli  
Membro

Aprovado em 3 / 10 / 97

por unanimidade

Presidente da Câmara